



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional de Minas Gerais
Núcleo de Apoio Administrativo

OFÍCIO Nº 206728/2025/NAA - MG/SRE - MG

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2025.

Ao Senhor
VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Preto
Praça Tiradentes, 41 - Centro
CEP 35400-000 - Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 49097
Correspondência Recebida
Em 02/09/25
Ass. VERA Hs e 15h57 Min

Assunto: Ofício nº OF-SEC/25-08-638.

Senhor Presidente,

1. Reportamo-nos ao ofício em referência, que encaminha cópia da Representação nº 194/25, de autoria da vereadora Lilian França, que requer a implantação de pontos de ônibus no km 66 da Rodovia BR-356/MG, entre os distritos de Amarantina e Cachoeira do Campo.
2. Inicialmente, informamos que a construção/manutenção de pontos de embarque e desembarque de passageiros - PEDs não é competência desta Autarquia.
3. Esclarecemos que esses serviços são de responsabilidade da Prefeitura, em caso de linhas municipais, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/MG, em caso de linhas estaduais ou da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, em caso de linhas interestaduais, devendo os interessados apresentarem e aprovarem o projeto junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.
4. Sendo assim, colocamos nossa Unidade Local do DNIT de Contagem, responsável pelo segmento, à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários:

Localidade: Contagem
Endereço: Praça Antônio Mourão Guimarães, 100 - Bairro Cidade Industrial
CEP: 32210-170
Telefone: (31) 2111-9040
Supervisor: Alexandre Oliveira
e-mail: alex.oliveira@dnit.gov.br

5. Sendo essas as informações a serem prestadas, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

documento assinado digitalmente
ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais